DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 22 DE MARÇO DE 2023

(Autoria: Vereador Altran)

Concede Honrarias que especifica.

ALTRAN, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 238 do Regimento Interno – Resolução 02/2012, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido nos termos da legislação vigente, o Título de CIDADÃ MONTEMORENSE à Senhora Andréa Regina de Melo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Monte Mor.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para confecção do título de cidadão, ora concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 22 de março de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Altran
José Farias Lima
CPF:
Data:22.03.2023

Altran
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Assinado Digitalmente Por: Alexandre Camargo Santana
CPF:28127011886
Data:22.03.2023

Alexandre Camargo Santana
Diretor Geral

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 5T1-82023-2ro